

PORTARIA IPREMB Nº 343, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

**REVISA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À CLAUDIA ROSA GOMES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1303, de 06 de julho de 2022.

RESOLVE:


Art. 1º Fica revisada Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério concedida à servidora Cláudia Rosa Gomes, inscrita no CPF sob o nº 588.984.686-87, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0114770-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 605, de 11 de outubro de 2022.

Betim, 02 de agosto de 2023.



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente - IPREMB

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

